Id:01AB26305036FF52

PICOS
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3559/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

CONTRATADO: ROL PARTS LTDA (JEREMIAS TRATORES), CNPJ Nº 07.511.114/0001-45.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2023 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.

VALOR GLOBAL: R$ 56.997,00 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022.

FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:089B818A23E8FE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3198

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$537.252,21 distribuídos as seguintes dotações:

01 03 01 Controladoria Geral do Município

37	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

62	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	55.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
66	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	58.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 03 Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário

118	09.272.0002.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

547	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	6.080,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

667	20.544.0010.2073.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU	44.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3198

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

715	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	226.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1026	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	1.472,21
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
994	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	112.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 04 03 Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário

116	09.272.0002.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-30.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

545	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-6.080,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

732	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
736	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-77.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3198

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

750	15.451.0011.1039.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-94.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
760	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-163.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
764	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

880	10.122.0013.2170.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1024	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-1.472,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	
	999 000	Não se aplica	
1498	10.301.0011.1139.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI